DESPACHO

Processo Administrativo nº 60178/2025.
Pregão Eletrônico nº 003/2026
Objeto: Suspensão Pregão para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇO TERCEIRIZADO – EDUCADOR SOCIAL

Considerando os dois pedidos de impugnação apresentados em face do instrumento convocatório, os quais se encontram em análise no âmbito deste procedimento;

Considerando que, durante a fase externa do certame, foi apresentado questionamento por meio do Portal de Compras Públicas acerca dos valores constantes da documentação disponibilizada aos licitantes;

Considerando que, a partir da análise do referido questionamento, foi identificada **inconsistência na planilha de custos contábil** quanto ao de cálculo do adicional noturno tendo sido constatado equívoco nos valores originalmente utilizados no procedimento;

Considerando que a unidade responsável, realizou a correção do equívoco e encaminhou nova planilha de custos devidamente corrigida, a qual está juntada aos autos deste PD para substituição da planilha anteriormente utilizada;

Considerando que a sessão pública do certame encontra-se designada para o dia 30 de setembro de 2026 e que a manutenção dos valores incorretos no instrumento convocatório compromete a adequada formulação das propostas pelos licitantes, bem como a isonomia e a segurança jurídica do procedimento;

Considerando o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual eventuais modificações no edital devem ser divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original;

DETERMINO:

I – A suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2026, anteriormente designada para o dia 30/09/2026;

II – A juntada aos autos da planilha de custos corrigida encaminhada pela Contabilidade, juntamente com a manifestação do responsável pelo documento.

III – A correção dos valores nos documentos técnicos do procedimento (TR e ETP) observando-se a necessária compatibilização entre a planilha.

IV – Considerando que a correção dos valores poderá repercutir diretamente na formação das propostas pelos licitantes, seja realizada a devida adequação do instrumento convocatório e dos documentos correlatos, com a consequente análise quanto à necessidade de republicação do edital e reabertura do prazo legal para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd22ab556cebaf

V – Retificação e republicação do instrumento convocatório, observando-se a mesma forma de divulgação do edital original e a reabertura do prazo legal, com posterior designação de nova data para a sessão pública;

VI – Sejam concluídas as análises dos dois pedidos de impugnação apresentados, com a divulgação das respectivas decisões aos interessados, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021;

VII – Após o cumprimento das providências acima, retornem os autos para prosseguimento do certame.

Registre-se que a presente suspensão decorre da necessidade de assegurar a correção e a uniformidade das informações disponibilizadas aos potenciais licitantes, tendo em vista a identificação, previamente à realização da sessão pública, de equívoco na planilha de custos que repercutiu nos valores constantes do Termo de Referência e nos valores iniciais dos itens do certame.

Cumpra-se.

Guaíba/RS, 29 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
CRISTINA MONMANY SEBASTIANY
832.709.220-00
29/09/2026 14:28:54
Assinatura digital avançada.

Cristina Sebastiany

Agente de Contratação
Portaria nº 1405/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd22ab556cebaf